



**PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL**  
**PROGRAM PEMANTAUAN SISTEM YUDISIAL**

**Comunicado de Imprensa do JSMP**  
**24 de Maio de 2005**

**A JUSTIÇA CONTINUA ILUSÓRIA PARA AS VÍTIMAS**

O Colectivo Especial para os Crimes Graves (CECG), patrocinado pela O.N.U., deixou de funcionar a 20 de Maio de 2005, após ter julgado menos de um quarto dos acusados de violações graves de direitos humanos, cometidas em Timor-Leste em 1999. Ainda não foram detidos, pelo CECG ou por qualquer outro tribunal, nenhum dos principais responsáveis pelos crimes cometidos em Timor-Leste, durante 1999, para explicarem os seus actos.

Apesar da desilusão das famílias das vítimas e da comunidade, aquando do fim prematuro das operações, e dos incitamentos internacionais para que se faça justiça, ainda não se estabeleceu nenhum organismo de substituição para realizar o trabalho do CECG.

O encerramento da Unidade para os Crimes Graves (UCG) e do CECG também conduziu a um final prematuro de investigações de muitas outras violações graves de direitos humanos, cometidas em 1999, tendo o Procurador Geral Adjunto de Timor-Leste referido publicamente que o seu gabinete tem acusações prontas para serem apresentadas, se o processo de crimes graves for prorrogado. Além disso, não se investigaram muitos dos crimes cometidos durante os 24 anos da ocupação Indonésia, antes de 1999.

O CECG proferiu o seu acórdão final em 12 de Maio, no processo dos membros da milícia Laksaur, Sisto Barros e César Mendonça. Este foi o último de 55 julgamentos terminados, desde o estabelecimento do Colectivo em 2000. Foram condenados, no total, oitenta e quatro arguidos. Permanecem fora de Timor-Leste trezentos e trinta e nove arguidos.

Foi nomeada pela O.N.U. uma Comissão de Peritos, que está presentemente a estudar opções para o envolvimento internacional, de forma a trazerem-se à Justiça os agentes de crimes graves. A Comissão de Peritos visitou Timor-Leste no início de Abril, mas foram negados vistos aos membros da Comissão para visitarem a Indonésia, até ao final da semana passada. Espera-se, em breve, o seu relatório. Devido a um pedido seu, dez membros do pessoal ficaram na UCG, para além do limite do prazo de 20 de Maio, até à conclusão do relatório, mas é muito pouco provável, nesta altura, que continuem as operações da UCG e do CECG.

O JSMP gostaria de relembrar à comunidade internacional que as Resoluções 1264 e 1272 de 1999 do Conselho de Segurança da O.N.U. exigiram que aqueles responsáveis pela violência cometida em Timor-Leste, em 1999, fossem trazidos à Justiça. As Nações Unidas e os seus estados membros estão obrigados a assegurar-se de que a Justiça seja feita em relação aos crimes contra a humanidade cometidos em Timor-Leste.

Na sequência da tomada de consciência da retirada do apoio ao processo de crimes graves, conduzido pelo CECG e pela UCG, o JSMP apela à comunidade internacional que assegure e estabeleça, no seu lugar, um mecanismo alternativo e eficaz que assegure que a Justiça seja feita para as vítimas de violações graves de direitos humanos cometidas em Timor-Leste em 1999. É tempo para um papel internacional mais determinado e directo, assegurando a responsabilização através da criação de um tribunal internacional.

-----  
O Colectivo Especial para os Crimes Graves foi um Tribunal híbrido, O.N.U.- Timor-Leste, estabelecido pela Autoridade Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET), no Tribunal Distrital de Dili, em Junho de 2000, como resposta às exigências do Conselho de Segurança da O.N.U., das resoluções 1264 (1999) e 1272 (1999), de que aqueles responsáveis pelos crimes graves cometidos em Timor-Leste, durante 1999, fossem trazidos à justiça. A Unidade dos Crimes Graves (UCG) também foi criada ao abrigo do mandato da UNTAET, para investigar e acusar os processos perante o colectivo Especial. De acordo com a Resolução 1543 (2004) do Conselho de Segurança, as investigações tinham de terminar em 30 de Novembro de 2004 e os julgamentos em 20 de Maio de 2005.

A Indonésia estabeleceu o seu próprio Tribunal de Direitos Humanos Ad Hoc, em Timor-Leste, em 2000, mas este foi amplamente visto como uma falha crítica. Seis das dezoito pessoas acusadas foram condenadas, mas cinco dessas condenações foram anuladas pelo Tribunal de Recurso da Indonésia e a condenação remanescente aguarda a decisão do recurso.

Em Março de 2005 os Governos da Indonésia e de Timor-Leste acordaram em estabelecer uma Comissão bilateral de Verdade e de Amizade. Estabelecida para “resolver, de uma vez por todas, os eventos de 1999”. O processo não conduzirá a acusações e parece ter como objectivo evitar todas as investigações nacionais futuras e a acusação de oficiais indonésios superiores alegadamente responsáveis principais pelos crimes contra a humanidade cometidos em Timor-Leste antes e durante 1999.